



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB nº 247, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Referenda sobre a inscrições de especialistas dos Profissionais de Enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução COFEN Nº 580/2018 que altera o anexo da Resolução COFEN nº 560/2017;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 860ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 29 de junho de 2021;

DECIDEM:

Art. 1º Referendar as inscrições de especialistas dos profissionais abaixo relacionados:

ESPECIALISTAS QI	
BIANCA FONSECA ANIZIO	67813
BRIGIDA KARLA FONSECA ANIZIO	67814
BRIGIDA KARLA FONSECA ANIZIO	67815

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 29 de junho de 2021.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


JOÃO ORLANDO VENTURA DUARTE
COREN-PB nº 207269-ENF
Secretária *ad-hoc* do COREN-PB